

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Deputado Nelson Marchezan Júnior e outros)

*Requer realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para tratar de assuntos relacionados ao serviço de telefonia fixa, móvel e internet no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 50 e 58, II e III, da Constituição Federal e do art. 24, incisos III e IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com a convocação do Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, e do Sr. Presidente da ANATEL, Sr. João Batista de Rezende, para prestarem esclarecimentos acerca de assuntos relacionados ao serviço de telefonia fixa, móvel e de internet no Brasil.

#### JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para tratar sobre a deficiência e má prestação dos serviços de telefonia fixa, móvel e de internet no Brasil.

Desse modo, sugiro que o debate deste colegiado tenha como foco os seguintes temas:

- a) Revisão dos contratos de concessão de Serviço Telefônico Fixo Comutado;
- b) Discussão em torno dos bens reversíveis;
- c) Revisão do Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU para as concessionárias de STFC;
- d) Plano Nacional de Banda Larga;
- e) Terceirização e qualidade dos serviços;
- f) Qualidade dos serviços prestados pelas empresas e atuação regulatória e de fiscalização da ANATEL;
- g) Utilização dos Recursos do FUST, FUNTTEL E FISTEL.

Isso porque é necessário buscar soluções efetivas para má prestação de serviços de telefonia, além disso, é notória a falha, da ANATEL, na fiscalização desses serviços e falta de adoção de medidas para a correção das irregularidades cometidas pelas operadoras.

É dever do Estado garantir a proteção efetiva dos direitos dos consumidores de todo país, para que as operadoras prestem um serviço adequado e contínuo aos seus usuários.

É fato notório que a empresas de telefonia vem expandindo seus serviços, mas a infraestrutura não cresceu na mesma proporção.

Nesse passo, a causa do péssimo serviço prestado pelas empresas de telefonia móvel é a venda indiscriminada de novas linhas sem que haja estrutura para atender com qualidade todos os usuários, as empresas venderam muito mais do que suas capacidades técnicas permitem.

Devido a esse déficit de infraestrutura, com consequente má prestação do serviço, recentemente, por conta da situação caótica e sem fiscalização face ao descaso, em Apuí, no interior do Amazonas, a população chegou ao extremo de atear fogo nas instalações da operadora VIVO.

Diante do exposto solicito a realização de uma audiência pública, no âmbito desta doura Comissão, para debater com o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, bem como o Presidente da ANATEL, Sr. João Batista de Rezende, as questões supramencionadas relativas à telefonia fixa, móvel e internet de internet no Brasil.

**Sala da Comissão, 30 de junho de 2015.**

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR  
PSDB/RS**

**MARCOS ROTTA  
PMDB/AM**

**WELITON PRADO  
PT/MG**